

#### EDITAL Nº 36/2024

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Elcio Mendes, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "Introdução ao Processo Coletivo Constitucional", conforme as regras determinadas a seguir.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Introdução ao Processo Coletivo Constitucional.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA-ESJUD.
- 1.3. Carga horária: 30 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD, hospedado no endereço <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>.
- 1.6. Inscrições: para este curso o período de inscrição será exclusivo, de 16 de janeiro a 29 de novembro de 2024.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.
- 1.8. **Objetivo**: Operar os conceitos fundamentais relativos à teoria geral do processo coletivo e resolver as principais questões relativas aos ritos e ao processamento dos variados tipos de ações coletivas que ingressam no STF.
- 1.9. GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. Número de Vagas: 100

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 16 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o Curso Autoinstrucional: Introdução ao Processo Coletivo Constitucional.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <a href="https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml">https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml</a>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aula 1 Teoria Geral do Processo Coletivo Surgimento e fundamentos do processo coletivo; Diferenciação entre o sistema de processo coletivo e o de precedentes individuais vinculantes; Postura do julgador diante do processo coletivo;
- Aula 2 (2 partes) Microssistema do processo coletivo Legislação componente do microssistema de processo coletivo Aspectos polêmicos (prescrição, extensão da coisa julgada, outros);
- Aula 3 Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade Rito; Causa de pedir aberta; Concessão de medidas cautelares; Decisões manipulativas; Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução de texto; Interpretação conforme a Constituição;
- Aula 4 Ação Declaratória de Inconstitucionalidade por Omissão e Mandado de Injunção Coletivo Limites adjudicativos e legitimidade do Poder Judiciário Concessão de medidas cautelares; Diferenças entre os instrumentos desenhados para suprir as omissões inconstitucionais; Efeitos do reconhecimento da omissão;
- Aula 5 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Hipóteses de cabimento; Direito pré-constitucional; Preceito fundamental; Subsidiariedade da ADPF;
- Aula 6 Habeas Corpus e Mandado de Segurança Coletivos Hipóteses de cabimento; Legitimidade ativa; Competência.

## 5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <a href="https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml">https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml</a>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

# 6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: <u>geade@tjac.jus.br</u>.
- 7.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
16 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
16 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	_	<u>https://esjud.tjac.jus.br</u> <u>https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</u>	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Introdução ao Processo Coletivo Constitucional.





Documento assinado eletronicamente por Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD, em 15/01/2024, às 06:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1652830 e o código CRC 9B589FC7.